

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 09 horas reuniram-se, conjuntamente com o Conselho de Administração, os membros integrantes do comitê de investimentos, presentes, Dinorá Salete Dalmagro, Regina Todescato e Renata Ferrari, para reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens whatsapp, a fim de tratar da aplicação dos valores do repasse da previdência patronal, passivo atuarial e retido dos servidores, bem como aplicação dos valores da compensação previdenciária. Tratou-se da ordem do dia: a aplicação dos valores do repasse previdenciário da competência de agosto de 2022, R\$ 170.681,45 (centro e setenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e compensação previdenciária referente a competência julho de 2022, R\$ 16.560,12 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos). A empresa de assessoria Referência sugeriu para aplicação do repasse previdenciário o fundo de investimentos: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, com enquadramento no Art.7º, I, "b" e disponibilidade dos recursos D+0. As características do fundo, extraídas da Lâmina de Informações indicam que os ativos financeiros que compõem a carteira do fundo estão relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e a carteira do fundo é composta por 100% de títulos de emissão do Tesouro Nacional. Como indicação para aplicação dos valores da Compensação Previdenciária a empresa de assessoria recomendou o fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº: 03.737.206/0001-97, com enquadramento no Art.7º, III, "a" e disponibilidade dos recursos: D+0. Da análise do fundo a Gestora Administrativa e Financeira expôs, com base nas Lâminas de Informações, que o mesmo destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo aloca os recursos em carteira diversificada de ativos financeiros pós-fixados, tendo performance compatível aderente ao CDI e grau de risco 2. Tratam-se portanto, de dois fundos cujo benchmark é o CDI, título de curto prazo atrelado a taxa básica de juros da economia, a Selic, e a expectativa do mercado interno aponta para um crescimento desta taxa básica para 2022, são aplicações em fundos cuja volatilidade é menor e que estão em consonância com a conjectura político-econômica atual. Das informações prestadas acima, e das análises dos integrantes do Comitê, o mesmo definiu que irá manter as orientações para aplicação dos valores nos fundos de investimentos: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, no banco Banrisul, Agência 0574, conta 04.000955.0-0 e CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº: 03.737.206/0001-97, no banco Caixa Econômica Federal, Agência 0697, conta 06.000000071-0, ambos em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. A orientação será submetida ao conselho para aprovação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos presentes.

*Cin. Regina Todescato*

*Renata Ferrari*